



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

AS COMISSÕES

Em 6 / 05 / 1985

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°. 07/85

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra uma área de terra medindo 60.500 mts². e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º:- Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra dentro do perímetro urbano, uma área de terra num total de 60.500 mts², localizada neste Município, pertencente ao Senhor HELIO GRANDI e NERIO GRANDI, pelo preço de CR\$. 150.000.000, (Cento e cincocentas milhõeis de cruzeiros) que será distribuído dentro do orçamento vigente na seguinte dotação:

- 0600 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ORBANOS
- 0601 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis...CR\$.150.000.000,

Art. 2º.- O terreno objeto da presente lei encontra-se localizado dentro do perímetro urbano do município, no alto da Vila Rubim medindo 2,5 alqueires, perfazendo um total de 60.500 mts².

Parágrafo 1º:- O terreno a que se refere a presente lei, será destinado a construção de um CONJUNTO HABITACIONAL.

Parágrafo 2º:- A aquisição poderá ser feita por via direta, sem intermediação, independente de licitação.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 03 de maio de 1.985.

- Miguel Dinizo -

= PREFEITO MUNICIPAL =





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/85

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal

a adquirir por compra uma párea
de terras medindo 60,500 mts² e
dá outras providências.

Relator: Vereador Salim Mattar

Parecer: Nosso parer é de que se aprove o presente Projeto de Lei 07/85.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 6/5/85.

Comissão de Justiça e Redação

Salim Mattar

Salim Mattar

Benedito da S. Ramos

Eduardo P. da Anunciação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 07/85

Súmula: Autoriza o Ex. Municipal a adquirir por compra uma área de terras medindo 600500 mts² e dá outras providências.

Relator: Vereador Luiz Uchida

Parecer: Somos de parecer que se aprove o presente Projeto de Lei 07/85.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 6/5/1985

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Uchida

João Carulla

Valdir Stradiotto

Valdir Stradiotto